



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.^a REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.^a REGIÃO - CRBM2
CHAMAMENTO PÚBLICO CRBM2**

O Presidente do CRBM2, no uso de suas atribuições legais e institucionais, dá conhecimento ao público do intento deste Regional em alugar imóvel na cidade de João Pessoa-PB, que servirá de sede para sua delegacia/seccional, no formato do Termo de Referência disponível em sua sede para consulta. Os interessados em conhecer e apresentar proposta devem procurar a sede do CRBM2 (Rua Gervásio Pires, n.º 1075, Soledade, Recife-PE), ou pelo telefone (81 3222-3200), em horário comercial, em até 05 (cinco) dias a contar desta publicação. João Pessoa-PB, 05 de novembro de 2020.

Dr. Djair de Lima Ferreira Junior
Presidente do CRBM2